

Ato de Contratação Direta nº 00031/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/05/2023

Local: Recife/PE **Órgão:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO **Unidade compradora:** 090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 24130072000111-1-000019/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de glicosímetro digital portátil para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Informação complementar:

Disputa eletrônica já realizada e fracassada.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 72.00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 72.00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Monitor Portátil	1	R\$ 72.00	R\$ 72.00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.


<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

 Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.